

Lei nº 594/2002

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACIÁBA, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) DESTINADO A OCORRER AS DESPESAS PROVENIENTES PARA ATENDER AO CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRODESA - PAIRULHA MECANIZADA, ASSIM DISCRIMINADA:

2.08 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA

20 - AGRICULTURA

601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

2005 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL

1017 - AQUISIÇÃO DE PAIRULHA MECANIZADA

4.4.90.52-02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00

ARTIGO 2º - PARA EXECUÇÃO DESTA LEI, FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A UTILIZAR RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR E ANULAR PARCIALMENTE DOAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA

PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARACIÁBA, 13 DE MARÇO DE 2002.

PREFEITO MUNICIPAL: 